



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

**EDITAL Nº 007/2021**

## **AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicará nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

<b>PLACA</b>	<b>Nº A. I. T.</b>	<b>DATA INFRAÇÃO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>AVISO DE RECEBIMENTO -AR</b>	<b>DATA LIMITE</b>
APG9587	E008849093	19/01/2020	181 XV	BL568073937BR	16/04/2021
MEE8962	E1263	29/01/2021	18 XIX	BL568072035BR	31/03/2021
AJJ8839	E008849108	16/01/2020	181 VIII	BL568073985BR	16/04/2021
AWS0257		16/01/2020	167	BL568073923BR	
CSY7007	E008442500	11/02/2021	181 XIX	BL568072208BR	05/04/2021
ARJ3892	E008849222	16/01/2020	228	BL568072843BR	16/04/2021
ANA3632	H000022410	10/01/2020	181 VIII	BL568072830BR	16/04/2021
BDB5F36	E008442491	08/02/2021	181 XIX	BL568072300BR	05/04/2021
ALD1801	H000022426	09/01/2020	168	BL568073804BR	16/04/2021



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **Poder Executivo** **DMSPT-TBTRAN**

BCK9J36	E008442223	08/02/2021	181 XIX	BL568072335BR	05/04/2021
BCX2J89		13/01/2020	181 XVII	BL568073248BR	
EAJ3G46	E008849102	10/01/2020	183	BL568073897BR	16/04/2021
BCF3013	H000022359	30/12/2019	181 XVII	BL568073469BR	16/04/2021
BAD1F16	E008848885	02/02/2021	181 VIII	BL568071247BR	25/03/2021
AIY8847	E008849169	11/01/2020	181 VIII	BL568073852BR	16/04/2021
ASU2I00		27/12/2019	181 XVII	BL568073169BR	
BBU6A96	E008442089	08/02/2021	244 VII	BL568072295BR	05/04/2021
APY0868	E007642728	09/01/2020	250 I	BL568073296BR	16/04/2021
BBU2308	E008848713	19/01/2020	181 X	BL568074022BR	16/04/2021
BBC6177	H000022222	17/01/2020	181 XVII	BL568073999BR	16/04/2021

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 02 de março de 2021.

*Jorge Luiz Vella Junior*  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**